



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 166/2011

Exonera, a pedido, servidor municipal, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o servidor municipal **Josemir Oliveira Matos**, Professor NI, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 02 de junho de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal